

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
EQUIPE DE SELEÇÃO - CSI/DGPES/SMPG  
ÉDITAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - EQUIPE DE  
SELEÇÃO - CSI/DGPES/SMPG**

**EDITAL 91/2020**

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 003 - AGENTE DE COMBATE ÀS  
ENDEMIAS**

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 004 - AGENTE COMUNITÁRIO DE  
SAÚDE**

**PROCESSO SEI 20.0.000038449-7**

O Município de Porto Alegre/RS, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, torna público:

1. Resultado da Análise da Entrega dos Certificados de Conclusão do Curso Introdutório de Formação Inicial para o cargo de Agente de Combate às Endemias e Agente Comunitário de Saúde, conforme Anexo Único.

2. O prazo para interposição de Recursos Administrativos referentes ao resultado da análise dos Certificados de Conclusão do Curso Introdutório de Formação Inicial será no período de **22/10/2020 a 26/10/2020**, através de formulário online disponível no site da FUNDATEC Concursos.

**2.1** Por ocasião dos recursos referentes aos Certificados de Conclusão do Curso Introdutório de Formação Inicial, somente serão aceitos documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dados relativos aos documentos já entregues, tais como:

- a) declaração de alteração de nome;
- b) verso de documento já encaminhado;
- c) complemento de informações faltantes nos documentos, como: carga horária, período de realização;
- d) esclarecimento referente ao requisito do cargo.

**2.2.** Os documentos complementares deverão ser encaminhados pelo Formulário Online de Recurso.

**2.3** No período de recursos, não serão aceitos:

- a) reenvio de arquivos corrompidos;
- b) alteração dos certificados entregues.

**2.3.1** Recursos de candidatos que não entregaram o Certificado de Conclusão do Curso Introdutório de Formação Inicial no período determinado no subitem 3.1 do Edital nº 89/2020, não serão conhecidos/analísados.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2020.

**JULIANA GARCIA DE CASTRO,**  
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Garcia de Castro, Secretário Municipal**, em 20/10/2020, às 18:23, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **11902605** e o código CRC **D3DBD573**.

20.0.000038449-7

11902605v4